

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	189

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.445/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Cesta do Trabalhador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Informo que a tramitação está concluída e foi apresentada uma emenda de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa)

Indago se a Deputada Jaqueline Silva pode relatar a emenda pela Comissão de Constituição e Justiça para adiantarmos, enquanto o Deputado Agaciel Maia se organiza. (Pausa.)

Indago aos relatores se podemos votar.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu perdi o projeto no meio dessa papelada. Peço um minuto para tentar localizá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, não estou ouvindo V.Exa.

PARECER 04 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 2.445/2021**, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa...

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	190

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, só para deixar claro, nós já votamos, já está com a tramitação concluída, e, aos 45 do segundo tempo, do primeiro turno, foi apresentada uma emenda.

Então, o parecer é só sobre a emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu tenho que fazer referência ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fique à vontade, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.445/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Cesta do Trabalhador no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

O programa está vinculado à Secretaria do Trabalho.

A emenda apresentada pelo bloco faz o redirecionamento para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

É difícil, pelo relacionamento, pela firmeza e pela coerência do Deputado Chico Vigilante... Eu já consegui mudar a Fipe para o INPC, mas, tendo em vista o depoimento de alguns deputados, inclusive do próprio Deputado Prof. Reginaldo Veras, de que, na SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social, não está conseguindo executar plenamente por problemas de deficiência de pessoal e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	191

considerando que a Secretaria de Trabalho vem fazendo um serviço de competência, sou pela rejeição da emenda apresentada pelo bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. Em seguida, falará o Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero chamar a atenção desta Casa. Esta Casa já se envolveu com uma série de escândalos, e estou alertando para o fato de que ela poderá se envolver com mais um, porque não é papel da Secretaria de Trabalho, Deputada Júlia Lucy, distribuir cesta básica. Quem tem que cadastrar as pessoas necessitadas para receberem cesta básica é a Secretaria de Ação Social.

Como é que, no encerramento do ano legislativo, se vota, passando para a Secretaria do Trabalho a distribuição de cesta básica no ano eleitoral? Srs. Deputados e Sras. Deputadas, prestem atenção nisso!

Eu, particularmente, sugiro que fique na Secretaria de Ação Social, porque ela já tem *know how* na distribuição dessas cestas, no cadastro. Como é que vamos duplicar essas coisas? E as famílias que já estão inscritas na ação social, como é que ficam? Vão receber em duplicidade, enquanto as pessoas estão passando necessidade?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	192

Para mim, o papel da Secretaria do Trabalho é a qualificação das pessoas, é colocar o SINE – Sistema Nacional de Emprego para funcionar efetivamente e encaminhar as pessoas para o emprego. Não é distribuição de cesta básica.

Pode até passar. Acredito que vai passar a emenda e ficar na Secretaria do Trabalho. Vou fiscalizar de perto. Vou querer saber onde está cada uma dessas cestas e quem as está distribuindo.

Não pensem que vão fazer campanha eleitoral com cesta básica, porque o Distrito Federal já passou disso. Isso é inaceitável! Esse tipo de distribuição aconteceu – a Deputada Júlia Lucy nem tinha nascido – na época do Múcio Athayde, primeira eleição de Brasília. Ele tentou fazer isso, e caçamos a candidatura dele no Tribunal Regional Eleitoral. Ele distribuía leite, chapéu e pão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Para concluir, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Talvez queiram fazer a mesma coisa, mas estarei 24 horas fiscalizando.

Também destaco a minha emenda para a votação nominal em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. Em seguida, falará o Deputado Fábio Felix.

Peço que sejamos mais breves nos depoimentos, em razão da extensão da pauta.

Deputado Leandro Grass, fique à vontade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	193

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –
Obrigado, Presidente.

Antes que seja cogitado neste plenário que não queremos atender às pessoas mais pobres, antes que seja cogitado que estamos contra a destinação de alimentos às pessoas miseráveis que estão morrendo de fome, quero dizer o seguinte: não dá para passar por cima da construção de leis, de normas e de políticas feitas no Brasil há muitos anos.

Existe o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Ele orienta como deve ser a política de segurança alimentar. Dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social, existe uma subsecretaria, que é a Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, que é quem deve operar as políticas de segurança alimentar, incluindo restaurantes comunitários, cestas verdes, cestas básicas e assim por diante.

Já foi dito aqui: como é que vai ser o cadastro dessas pessoas? Quem é que vai ser atendido? Qual é o sistema que vai gerir a entrega dessas cestas? Quem são os clientes desse programa?

A Secretaria de Trabalho não tem essa finalidade. Querem atropelar, inclusive, a função das instituições, da estrutura do próprio Estado. Está errado! Está completamente errado esse projeto! A emenda resolve.

OK, querem entregar cestas? Somos completamente favoráveis, desde que isso seja feito dentro da política de desenvolvimento social, dentro da política de assistência, que tem um cadastro, que conhece os usuários, que sabe quem entrou e quem saiu da condição de pobreza extrema, que faz a intersetorialidade, que

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	194

estabelece as contrapartidas, porque a assistência é um degrau; ela não é para criar dependência, não é para criar clientelismo, não é para criar populismo. A assistência é para colocar o cidadão em uma situação de autonomia e emancipação.

Agora querem ficar condicionando o cidadão à entrega de cesta, de cesta e de cesta, e ele não sai daquela situação? Não é assim que se fazem as coisas. Está errado!

Destaque da emenda, Deputado Chico Vigilante. Muito bem, vamos votar o destaque! Querem fazer política de assistência? Façam direito, sem desvirtuar. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só quero aqui... Não vou fazer defesa, mas me parece que há um preconceito aqui junto à Secretaria do Trabalho, que tem todo esse cadastro.

Acabamos de votar dois projetos que não têm absolutamente nada a ver nada a ver, por exemplo, com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O cartão-creche também está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O cartão creche, que é da Secretaria de Educação, Deputado Leandro Grass, está vinculado também à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e foi aprovada uma emenda aqui. No cartão gás, que também não teria absolutamente nada a ver com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, também aprovamos aqui uma emenda para que passe por essas duas pastas.

Portanto, acho que são serviços similares, mas complementares, Deputada Arlete Sampaio. Não sei qual é o bicho de sete cabeças que estão arrumando hoje,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	195

neste plenário, que até redução de 70% de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis virou um problema.

Pego aos senhores que a gente dê celeridade às votações. É um programa social, mais um que o governo está propondo, e acho que tudo o que for ajudar, Deputado Chico Vigilante, neste momento em que há tantos desempregados na cidade – mais de 400 mil –, em especial mais um programa social, certamente será muito bem-vindo.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. fez uma defesa brilhante dos projetos do governo na Presidência da Câmara Legislativa. Mas eu queria problematizar com V.Exa. alguns elementos que acho importantes para esse debate. Primeiro, sobre a questão do ITBI. Nós problematizamos a janela restrita, que está colocada para a redução da alíquota do ITBI. É bom esclarecer isso, porque não questionamos o ITBI de conjunto.

Segundo, estamos fazendo uma discussão conceitual da política pública de assistência social. As pessoas conhecem bem o SUS – Sistema Único de Saúde. Há neste país o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que é norteado por regras e diretrizes e que tem um ordenamento jurídico próprio para garantir a assistência social como direito. Inclusive, o Governo do Distrito Federal, Deputado Rafael Prudente, evoluiu para retirar a cesta de alimentos e avançar para o Prato Cheio, que é um cartão que dá mais autonomia às famílias para fazerem a escolha dos itens que vão ser

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	196

comprados naquele momento. Faz parte de uma lógica e de uma concepção da política de assistência social.

Então, essa é a divergência que pelo menos eu tenho em relação à proposta que está colocada. Acho que não faz sentido a Secretaria do Trabalho distribuir cesta de alimentos. Inclusive, a Secretaria do Trabalho não tem acesso a instrumentos como o CAD Único. Somente a Secretaria de Desenvolvimento Social é habilitada. E nem poderia ter acesso a esse cadastro. Quem tem acesso são os profissionais que estão na linha de frente e têm habilitação para esse cadastro.

Do nosso ponto de vista, fatia a política de assistência social e por isso somos contrários e estamos propondo essa emenda. Que a execução vá para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não se trata de bicho de sete cabeças, trata-se de coerência. Se existe um sistema único de assistência social que é responsável pela política de assistência social, pela política de segurança alimentar e nutricional e pela transferência de renda, que são três atribuições do SUAS, não podemos tirar isso dele para colocar em uma secretaria, arbitrariamente.

Esse projeto tem dois erros conceituais primários. Primeiro, esses trabalhadores desempregados deveriam ser remetidos justamente à SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social, para poderem receber os benefícios, quaisquer

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	197

que sejam eles. Segundo, atribuir à SETRAB – Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal a distribuição de cestas básicas. Por que critério? Eles não vão ter acesso ao Cadastro Único.

Esse projeto tem erro de nascença, entretanto não somos contra a distribuição de cestas para quem precisa, somos a favor. Por isso sou favorável ao destaque da emenda e peço a todos os Parlamentares que votem pelo destaque.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (DEM. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, respeito a opinião e o posicionamento dos nobres Parlamentares, mas discordo em alguns pontos.

Primeiro, acho que é mais um programa que acaba de alguma forma agregando e atendendo à população. Segundo, a Secretaria de Trabalho não vai entregar cesta básica a uma pessoa que não está inscrita no CAD Único. Isso está no projeto. Só quem realmente precisa vai receber. Se a pessoa por acaso negar a possibilidade de um trabalho, ela vai deixar de ter direito a esse benefício.

Basicamente, o projeto é no sentido de que aquelas pessoas que participarem de uma interação entre o empregador

Ela vai deixar de ter direito a esse benefício. Basicamente o projeto é: aquelas pessoas que participarem da interação entre o empregador e o trabalho, buscarem capacitação, elas vão ter acesso a isso. A pessoa tentou um trabalho, não está

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14	12	2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	198

conseguindo, mas se capacitou, ela vai ser beneficiada. A gente estimula as pessoas a procurarem trabalho. A gente cuida de quem está tentando encontrar uma oportunidade e, às vezes, não está conseguindo, mas quer trabalhar.

Eu acho que é importante. Eu acho que é mais um programa que agrega. Não vai ter sobreposição de programa. Acho que é importante, claro, ter um trabalho voltado para a política social. Mas, principalmente, ter um trabalho que estimule as pessoas a procurarem emprego, que a gente possa estimular as pessoas a se capacitarem. E para que essa relação aconteça da melhor forma possível entre o empregador e o trabalhador. Quem participar desse processo vai se beneficiar.

Esse é o meu posicionamento. Eu acho que é um projeto que não desagrega.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, eu só vou fechar a votação aqui na CEOF, em seguida já passo para discutir na CCJ com V.Exa. Pode ser?

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 4 votos contrários do Deputado Leandro Grass, Deputado Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio e Deputado Fábio Felix. Os quatro são abstenção.